



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 340/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ALÉM
DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO
RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES
DE GESTOR DO FUNDO QUE
ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 01, de 01/05/1991, com as alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Rio das Antas,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o(a) servidor(a) de cargo efetivo **NÉLIO RANCAN**, Oficial Administrativo, para além das atribuições normais de seu cargo, **responder pelas atribuições totais da gestão do FUNDO DE ASSIST.SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, abreviadamente FASM** sem percepção de qualquer remuneração em decorrência dessas novas atribuições.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em partes a Portaria n° 170/2023 de 04/05/2023.

RIO DAS ANTAS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças